

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 77/2022

Declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 41, §4º, da Constituição Federal, no art. 172, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 27, §1º, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição de estabilidade pelo servidor público;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1545, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 678, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1205, de 29 de julho de 2019, da Portaria nº 963, de 16 de julho de 2020 e da Portaria nº 1146, de 18 de agosto de 2020, que dispõem sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências- AEDC dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8522265-23.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis no serviço público os servidores relacionados abaixo, aprovados no Estágio Probatório, por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos na AEDC

ORD.	MATR.	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	41649	ALINE BEZERRA LIMA VERDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	09/10/2018	10/10/2021
2	6200	LIA CARDOSO GONDIM SILVA MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01/10/2018	19/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8522852-45.2021.8.06.0000

Assunto: Pagamento de bolsas de mestrado/doutorado.

Interessado: IPADE / Universidade UNICHRISTUS

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de 1 (uma) nota de empenho e pagamento, no valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) ao IPADE - Instituto para o Desenvolvimento de Educação Ltda, entidade mantenedora do Centro Universitário UNICHRISTUS, relativo a mensalidade da bolsa de estudo de Pós – Graduação: Mestrado, do mês de dezembro de 2021, dos magistrados Welithon Alves de Mesquita e Roberto Soares Bulcão Coutinho.

A despesa de pagamento depreende-se dos recursos da jurisdição de primeiro grau.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 75/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500202-09.2021.8.06.0160,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MULLER MONTE FEIJÃO, matrícula nº 23255, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria e nomeá-lo para o cargo em